



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Comunicado ao Mercado

A **Iochepe-Maxion S.A.** ("Companhia" – B3:MYPK3) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a realização da 15^a (décima quinta) emissão, pela Companhia, de, inicialmente, 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, perfazendo o valor total de, inicialmente, R\$500.000.000,00 na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sob o regime de (i) garantia firme de colocação, para o volume de 500.000 Debêntures, sem considerar as Debêntures Adicionais (conforme abaixo definido), e (ii) melhores esforços de colocação com relação ao volume de até 200.000 Debêntures, relativo às Debêntures Adicionais, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme previsto nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 40%, ou seja, em até 200.000 Debêntures adicionais, nas mesmas condições das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Adicionais"), no valor de até R\$200.000.000,00, que somente poderão ser emitidas pela Companhia em comum acordo com os Coordenadores, a depender da demanda após a data de conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento.

As Debêntures terão prazo de vencimento de cinco anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 5 de fevereiro de 2030, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescido de sobretaxa de 1,55% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o resgate antecipado total da 12^a (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia, que deverá ser concluído em até 10 (dez) dias úteis contados da primeira data de integralização das Debêntures.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, a qual se encontra disponível nas páginas da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

Marcos S. de Oliveira

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Notice to the Market

Iochepe-Maxion S.A. ("Company" – B3:MYPK3) hereby informs its shareholders and the market that, on this date, its Board of Directors approved the 15th (fifteenth) issue, by the Company, of, initially, 500,000 simple, non-convertible, unsecured, in a single series, debentures, pursuant to Law N° 6,404, of December 15, 1976, with a par value of R\$ 1,000.00 on the issue date, totaling, initially, R\$ 500,000,000.00 on the issue date ("Issue" and "Debentures", respectively), which will be the object of a public offering for distribution, under the terms of Law N° 6,385 of December 7, 1976, of article 26, item V, paragraph (a) of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") N° 160, of July 13, 2022 ("CVM Resolution 160") and other applicable laws and regulations, with the intermediation of institutions that are part of the securities distribution system ("Underwriters"), under (i) firm commitment for the volume of 500,000 Debentures, without considering the Additional Debentures (as defined below); and (ii) best placement efforts in relation to the volume of up to 200,000 Debentures, regarding the Additional Debentures. The Issue will be targeted to professional investors, as defined in articles 11 and 13 of CVM Resolution N° 30, of May 11, 2021.

Pursuant to article 50 of CVM Resolution 160, the number of Debentures initially offered may be increased by up to 40%, that is, by up to 200,000 additional Debentures, under the same conditions as the Debentures initially offered ("Additional Debentures"), in the amount of up to R\$ 200,000,000.00, which may only be issued by the Company, by mutual agreement with the Underwriters, depending on the demand after the date of completion of the procedure for collecting investment intentions.

The Debentures will have a maturity period of five years from the date of issue, therefore maturing on February 5, 2030, and will only pay interest equivalent to 100% of the accumulated variation of the average daily rates of DI – Interbank Deposits of one day, "over extra-group", expressed as a percentage per year, based on 252 business days, plus a spread of 1.55% per year, based on 252 business days, calculated exponentially and cumulatively *pro rata temporis*, per business day elapsed, from the first payment date of the Debentures or the immediately preceding remuneration payment date, as the case may be (including it), up to the date of actual payment (excluding it).

The procedures from the Issue will be fully used for the total early redemption of the Company's 12th (twelfth) issue of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured type, which must be completed within 10 (ten) business days counted from the first payment date of the Debentures.

The general conditions of the Issue are indicated in the minutes of the Company's Board of Directors' meeting held on this date, which is available on the Internet, on the websites of the Company and CVM.

São Paulo, January 14, 2025

Marcos S. de Oliveira

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer